

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO ÉXES CARAJÁ FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 57.076.795/0001-39

no volume total de

R\$50.150.000,00

(cinquenta milhões, cento e cinquenta mil reais)

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2025/011, em 17 de abril de 2025

Código ISIN das Cotas: BRECRACF000

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (conforme definida abaixo) (“**Coordenador Líder**”), comunica o início da distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação (“**Oferta**”), de 5.000.000 (cinco milhões) de cotas (“**Cotas**”), com preço de emissão de R\$10,03 (dez reais e três centavos) (“**Preço de Emissão**”), totalizando **R\$ 50.150.000,00 (cinquenta milhões, cento e cinquenta mil reais)**, todas nominativas e escriturais, da 2ª (segunda) emissão da **CLASSE ÚNICA DO ÉXES CARAJÁ FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindústrias – FIAGRO – direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 57.076.795/0001-39 (“**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), administrado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Administrador**”), e gerido pela **ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 411, 8º andar, conjunto 84, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 31.960.567/0001-33, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.218, de 28 de junho de 2019 (“**Gestor**”).

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, respeitado o montante mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (“**Montante Mínimo da Oferta**”). Caso não haja a colocação do Montante Mínimo da Oferta, a 2ª Emissão e a Oferta Pública serão canceladas e os valores recebidos em contrapartida às Cotas serão restituídos de forma pro rata, na forma do art. 73, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160. Na eventualidade de o montante distribuído no âmbito da Oferta ser superior ao Montante Mínimo da Oferta, mas inferior ao Montante Máximo da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada e o eventual saldo de Cotas

não colocado será cancelado pelo Administrador, sem a necessidade de realização de assembleia geral de cotistas.

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VII, “a”, da Resolução CVM nº 160/22, não se sujeitando à análise prévia da CVM.

CRONOGRAMA DA OFERTA:

A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das Cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos dos artigos 49 e 76 da Resolução CVM nº 160.

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Registro da Oferta na CVM	17/04/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início	17/04/2025
3	Data-base do Direito de Preferência	22/04/2025
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	23/04/2025
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	08/05/2025
6	Data da Primeira Liquidação – Direito de Preferência	12/05/2025
7	Início do Período de Subscrição	13/05/2025
8	Data máxima para o Encerramento do Período de Subscrição	10/10/2025
9	Data máxima da última Liquidação da Oferta	13/10/2025
10	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	14/10/2025

DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA OFERTA:

Este Anúncio de Início foi, e os demais documentos da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, do Gestor, e do Fundos.NET, nos *websites* indicados abaixo:

Administradora: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “ÉXES CARAJÁ FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: <https://www.exes.com.br/exes-investimentos/#nossos-fundos> (neste website clicar em ÉXES CARAJÁ FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS RESP. LIMITADA, em seguida clicar em “Documentos de Oferta”, e, então, localizar a opção desejada);

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “ÉXES CARAJÁ FUNDO DE

INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Classe Única do Éxes Carajá FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Classe Única do Éxes Carajá FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ESTA OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS E, PORTANTO, FOI DISPENSADA DE DIVULGAR PROSPECTO E LÂMINA PARA A SUA REALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, AS COTAS DA OFERTA APENAS PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO COM INVESTIDORES QUALIFICADOS E INVESTIDORES EM GERAL APÓS DECORRIDOS SEIS MESES E UM ANO, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA E APÓS A DIVULGAÇÃO DO FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO À NEGOCIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA B3.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.

